

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 127 DE 19 DE MARÇO DE 2018

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o convite do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Mato Grosso do Sul.

CONSIDERANDO a deliberação na 432ª Reunião Ordinária de Plenário, que está sendo realizada nos dias 19 e 20 de março de 2018, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os conselheiros Dr. Hugo Henrique Benites Lorentz, Coren-MS n. 96729, Sra. Carolina Lopes de Morais, Coren-MS n. 645303, e Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Coren-MS n. 218938, a representarem o Coren-MS na Sessão Solene comemorativa aos 40 anos de instalação do CRMV-MS, no dia 23 de março de 2018, em Campo Grande-MS.

Art. 2º Os conselheiros Dr. Hugo Henrique Benites Lorentz, Sra. Carolina Lopes de Morais e Sr. Aparecido Vieira Carvalho farão jus a 1 (um) auxílio representação, cujas atividades deverão estar consignadas em relatório individual de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS, a ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias após a representação no evento supracitado.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de março de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Presidente Coren-MS n. 85775 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978